

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 011/23

AF Nº: 013

EMPENHO: 0183

PEDIDO Nº: 15998

DATA DO PROCESSO: 01/03/2023

DATA DA AF: 13/03/2023

CGO Nº: 230021

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS NOME DE FANTASIA: GLOBAL DS ENDEREÇO: Av. José Afonso Fernandes, n.º: 607 CEP: 34990-000 - Centro - Nova União - MG CNPJ: 28.429.720/0001-96 CÓDIGO FORNECEDOR: 7625	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Otávio E-MAIL: comercial@globalds.com.br FONE: (31) 3035-8000	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	1	UN	Peça de Granito Andorinha polido em ambas faces e na borda superior e borda lateral esquerda, Espessura 20 mm, Largura 85 cm Altura 185 cm. <b>Marca: MCR</b>	595,00	595,00
99.999.00015	8	UN	Mangueira com válvula de esfera para Transferência de combustíveis Líquidos (Diesel e Gasolina), mangueira em PVC transparente com comprimento mínimo 2 m, diâmetro 1/2". <b>Marca: Vonder.</b>	58,90	471,20
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.066,20</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** Estação Diamante - Avenida João Rola Filho n.º 50, no bairro Diamante.

**CONTATO:** Marcus Lourenço. [REDACTED]

3) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

4) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (011/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

ANDRÉ LUIS  
PORTILHO  
MATOS  
[REDACTED]

Autorizado de forma digital  
por ANDRÉ LUIS PORTILHO  
MATOS  
Data: 2023/03/14 12:23:03  
UF: MG

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações